



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
1.880/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o
seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º da Lei 1.880/2013, o qual passa a vigorar
com a seguinte redação:

"Art. 6º O valor mensal do auxílio alimentação previsto nesta Lei será de R\$
900,00 (novecentos reais) o qual será corrigido anualmente pelo INPC, ou outro que vier a
substituí-lo, mediante portaria do Presidente do Poder Legislativo Municipal."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES

Em 21 de Novembro de 2022

Mesa Diretora,

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES
DE OLIVEIRA**
Presidente

**ALAENE FRANCISCA FERNANDES
COSTA**
Vice-Presidente

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

GREGÓRIO DOURADO FILHO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 15 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nobres Vereadores:

Submetemos ao Soberano Plenário para estudo e aprovação o presente Projeto de Lei n.º 15/2022, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.880/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O objetivo do presente projeto de lei, é atualizar o valor do auxílio alimentação dos servidores desta Casa de Leis, dentro da realidade alimentar do Município.

Notando que por mais de nove anos não ocorreram quaisquer readequações reais ao supramencionado auxílio.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade dos Nobres Pares, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinguida consideração.

Sala das Sessões;
Em 21 de novembro de 2022.

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES
DE OLIVEIRA**
Presidente

**ALAENE FRANCISCA FERNANDES
COSTA**
Vice-Presidente

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

GREGÓRIO DOURADO FILHO
2º Secretário